



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTATO DA ATA DA 645ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 645ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Marcos SOUTO de Lima, Chefe da ACI e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura**: às dez horas e cinquenta minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: Prêmio IMBEL – destinado para os alunos das Escolas Militares do Brasil e do Uruguai – relator Cel Souto; Situação do galpão cedido para a Prefeitura Municipal de Piquete/SP – relator Cel Perazzini e aplicação da Emenda Constitucional nr. 103/2019 – relator Cel Perazzini. **2º) Quanto ao primeiro tema**: o Cel Souto, Chefe da ACI, assessorado pela ECC Ana Paula da Silva, passou a fazer a apresentação e as suas considerações quanto ao tema. Finalizada a apresentação, por parte do Relator, foi aberta a palavra para as manifestações dos Diretores participantes, objetivando decidir qual deveria ser o procedimento a ser adotado para o ano em curso (2020). Em prosseguimento, finalizado o debate, o Gen Mattioli submeteu a questão para votação (**tendo por base a Portaria que regula o assunto**), sendo aprovada, **por unanimidade**, pela Diretoria da IMBEL a manutenção do mesmo procedimento adotado no ano anterior (2019). **3º) Quanto ao segundo tema** – situação do galpão cedido para a Prefeitura Municipal de Piquete/SP, o Cel Perazzini passou a relatar a questão. Após a apresentação, o Gen Mattioli determinou que o assunto fosse melhor instrumentado com novos e melhores dados técnicos para uma tomada de decisão definitiva, por parte da Diretoria da IMBEL. **4º) Quanto ao terceiro tema** – aplicação da Emenda Constitucional Nr. 103/2019 – relator Cel Perazzini, foi determinada a retirada de pauta, o assunto relacionado a esta questão, objetivando colher maiores e melhores subsídios para a tomada de uma decisão definitiva **quanto à execução** da referida Emenda. **5º) Encerramento**: como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos do dia 06 de Outubro de 2020, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.